

**RESOLUÇÃO CONSEPE 54/2009**

**APROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIAS DE  
DISCIPLINAS DOS CURSOS DE DIREITO  
E PSICOLOGIA DO *CAMPUS* DE SÃO  
PAULO DA UNIVERSIDADE SÃO  
FRANCISCO.**

---

O Vice-Reitor da Universidade São Francisco, no exercício da presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 23 do Estatuto e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 13 de outubro de 2009, constante do Parecer CONSEPE 48/2009 – Processo 48/2009, baixa a seguinte

**RESOLUÇÃO**

**Artigo 1º** Ficam aprovadas as equivalências dos cursos de Direito e Psicologia do *Campus* de São Paulo da Universidade São Francisco, constantes do processo originário desta resolução.

**Artigo 2º** Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

Campinas, 13 de outubro de 2009.

José Antonio Cruz Duarte, OFM  
Vice-Reitor no exercício da Presidência